



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 150, de 14 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5082708),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 15/2024** (Doc. SEI nº **5102046**), celebrado entre esta **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** e a empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS** com a como interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF**, cujo objeto é a execução do Projeto Acadêmico denominado: **“Aplicações de microscopia de alta pressão, difratometria laser e ressonância de cristal de quartzo para estudo de estabilidade e solubilidade de asfaltenos.**

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Hosiberto Batista de Sant'Ana, SIAPE nº 1348323.

Lotado no Departamento de Engenharia Química (DEQ) - CT.

II - Fiscal:

Titular: André Casimiro de Macedo, SIAPE nº 1961637.

Suplente: Luciana Rocha Barros Gonçalves, SIAPE nº 1279353.

Ambos lotados no no Departamento de Engenharia Química (DEQ) - CT.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5103615** e o código CRC **DCDF85A4**.